



EDITAL N.º 01/2023

Registo n.º 'entrada n.º'/2023

Nuno José Gonçalves Mascarenhas, Presidente da Câmara Municipal de Sines, ao abrigo do n.º 1 do artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público de que, em reunião de Câmara ordinária de 05 de janeiro de 2023, foi tomada a seguinte deliberação com eficácia externa:

- Aprovada a proposta de redução do horário de funcionamento do estabelecimento “Acapella 2”, sito na Rua Miguel Bombarda n.º 4 A, em Sines.

O Presidente da Câmara